



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Mensagem ao Projeto de Lei nº 16/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

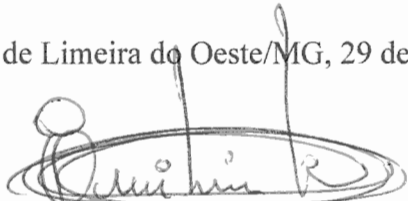
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 16/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente destinado a construção de 06 (seis) salas de aula no Centro de Educação Infantil Ana Galicioli do Nascimento.

Com se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense. Para tanto, contamos com a apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 29 de maio de 2023.


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE MAIO 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 969.514,11 (novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e onze centavos), ao orçamento vigente do Município de Limeira do Oeste – MG, conforme a seguir discriminado:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.02 – Fundo Municipal de Educação

02.08.02.12 - Educação

02.08.02.12.365 – Ensino Infantil

02.08.02.12.365.0031 – Educar

02.08.02.12.365.0031.2141 – Manutenção da Creche

02.08.02.12.365.0031.2141.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 969.514,11

Dotação: 248

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o caput do artigo anterior, será proveniente da redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 - Secretaria Municipal de Administração

02.05.01 – Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



02.05.01.04 - Administração

02.05.01.04.122 – Administração Geral

02.05.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.05.01.04.122.0011.2029 – Manutenção da Secretaria de Administração

02.05.01.04.122.0011.2029.3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 85.000,00

Dotação: 70

02 PODER EXECUTIVO

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

02.07.02.10 - Saúde

02.07.02.10.301 – Atenção Básica

02.07.02.10.301.0021 – Cuidando das Nossas Famílias

02.07.02.10.301.0021.2268 – Custeio das Ações da Atenção Primária

02.07.02.10.301.0021.2268.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 130.000,00

Dotação: 132

02 PODER EXECUTIVO

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

02.07.02.10 - Saúde

02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.07.02.10.302.0023 – Saúde Urgente

02.07.02.10.302.0023.2117 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

02.07.02.10.302.0023.2117.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 100.000,00

Dotação: 144

02 PODER EXECUTIVO

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

02.07.02.10 - Saúde

02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.07.02.10.302.0023 – Saúde Urgente

02.07.02.10.302.0023.2119 – Manutenção do Serviço de Especialidades

02.07.02.10.302.0023.2119.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 70.000,00

Dotação: 152

02 PODER EXECUTIVO

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

02.07.02.10 - Saúde

02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.07.02.10.302.0023 – Saúde Urgente

02.07.02.10.302.0023.2121 – Manutenção do Transporte de Pacientes

02.07.02.10.302.0023.2121.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 200.000,00

Dotação: 163

02 PODER EXECUTIVO

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

02.07.02.10 - Saúde

02.07.02.10.305 – Vigilância Epidemiológica

02.07.02.10.305.0027 – Vigilância em Saúde

02.07.02.10.305.0027.2133 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

02.07.02.10.305.0027.2133.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 90.000,00

Dotação: 209

02 PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.01 – Secretaria de Educação

02.08.01.04 - Administração

02.08.01.04.122 – Administração Geral

02.08.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.08.01.04.122.0011.2051 – Manutenção da Secretaria de Educação

02.08.01.04.122.0011.2051.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 140.000,00

Dotação: 218

02 PODER EXECUTIVO

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.02 – Fundo Municipal de Educação

02.08.02.12 - Educação

02.08.02.12.365 – Ensino Infantil

02.08.02.12.365.0031 – Educar

02.08.02.12.365.0031.2143 – Manutenção da Pré-escola

02.08.02.12.365.0031.2143.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 40.000,00

Dotação: 255

02 PODER EXECUTIVO

02.11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.11.02 – Departamento de Serviços Urbanos

02.11.02.15 - Urbanismo

02.11.02.15.452 – Serviços Urbanos

02.11.02.15.452.0063 – Cidade Limpa

02.11.02.15.452.0063.2201 – Manutenção dos Serviços Urbanos

02.11.02.15.452.0063.2201.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 114.514,11

Dotação: 419



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Art. 4º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 1013, de 22 de dezembro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 29 de maio de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal